

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Ademir Brunetto	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

"A Assembleia Legislativa do Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual ADEMIR BRUNETTO, vem prestar solidariedade à família do saudoso **WILSON JOÃO ARPINI**, pelo seu falecimento ocorrido no dia 03 de junho de 2014, às 23h40 no Hospital particular da Capital".

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Junho de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

WILSON JOÃO ARPINI, 73 anos era natural de Herval D'Oeste/SC sendo muito respeitado na cidade por ser um dos pioneiros de Alta Floresta. Chegou ao município no final da década de 70. Proprietário da empresa Copeças Peças e Serviços e também empreendedor no setor produtivo.

Com seu olhar futurista e mente empreendedora, o empresário realizou nos últimos anos um dos maiores investimentos imobiliários feitos em Alta Floresta , um residencial de luxo estilo resort denominado Condomínio Hamoa.

Simples, era uma pessoa amigável, bom de conversa, afável, inteligente e trabalhador. Quem teve a honra de conviver com o Sr. Silvestre pôde aprender e escutar muitas histórias de Alta Floresta.

Por meio desta Moção de Pesar, temos a certeza que este valoroso homem, pai e avô dedicado, pessoa amada na comunidade, esteja sendo reconhecida, pelo menos em parte, pela sua plenitude de vida. Mesmo sendo esta uma homenagem tão singela, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sente-se honrada em prestar aos seus familiares à admiração e reconhecimento de toda comunidade a este homem cujo falecimento consternou a todos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Junho de 2014

Ademir Brunetto
Deputado Estadual